

6.^a Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau

Regulamento do Concurso

1. Objectivo

A Fundação Macau, em conjunto com a *Social Sciences in China Press*, vai organizar a “6.^a Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau”, a fim de avaliar os frutos do estudo realizado na área das Ciências Sociais e Humanas de Macau. Por outro lado, pretende-se incentivar a dedicação entusiástica e a criatividade dos académicos vocacionadas para os estudos sobre Macau e, ainda, promover o desenvolvimento próspero dos estudos académicos de Macau. Ao mesmo tempo, pretende-se que haja um reconhecimento público dos indivíduos que contribuíram de forma excelente para o estudo e a promoção das Ciências Sociais e Humanas de Macau, e nesta edição do Prémio Honorífico irá ser atribuído o “Prémio de Contribuição Excepcional para as Ciências Sociais e Humanas de Macau”.

2. Entidade de Organização

A Fundação Macau e a *Social Sciences in China Press*.

3. Composição do Júri

- 1) É criada a Comissão de Avaliação da 6.^a Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau, adiante designada por Comissão de Avaliação, para dirigir os trabalhos de avaliação e proceder à avaliação final.
- 2) A Comissão de Avaliação é composta por 2 presidentes e 12 vogais.
- 3) Na dependência da Comissão de Avaliação funcionam dois gabinetes de ligação, localizados, um na Fundação Macau e outro na *Social Science in China Press*, adiante designados apenas por Gabinete de Ligação de Macau e Gabinete de Ligação de Beijing, que asseguram os trabalhos correntes.

4. Destinatários e categoria

(1) Aos Prémios de Estudo de Ciências Sociais e Humanas de Macau:

- 1) Podem candidatar-se aos prémios todos os trabalhos, tanto elaborados por académicos de Macau como do exterior, da área das Ciências Sociais e Humanas de Macau, nomeadamente monografias, obras científicas, teses, relatórios de estudos e investigação, traduções, obras de referência, resumos de obras antigas, etc., que tenham sido publicados entre 1 de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2020 (fazendo fé na

data indicada na publicação).

- 2) Os trabalhos candidatos terão de ser apresentados numa destas quatro categorias:
 - 1) Economia e Gestão; 2) Política, Direito, Jornalismo e Sociologia; 3) História, Filosofia e Literatura; 4) Línguas, Educação e Artes.
- (2) Ao Prémio de Contribuição Excepcional das Ciências Sociais e Humanas de Macau:
A este Prémio serão recomendados e escolhidos, pela Comissão de Avaliação, os candidatos que se dedicam há muitos anos ao estudo das Ciências Sociais e Humanas de Macau e que tenham contribuído de forma excepcional para o desenvolvimento das Ciências Sociais e Humanas de Macau, de forma a tornar esta ciência reconhecida.

Os membros da Comissão de Avaliação e os trabalhadores da entidades organizadoras não podem candidatar-se a este Prémio.

5. Prazo de candidatura

De 1 de Julho até 30 de Setembro de 2021 (faz fé a data de expedição do correio)

6. Prémios

- (1) Avaliação para os Prémios de Estudo de Ciências Sociais e Humanas de Macau
São 60 os prémios a atribuir, assim distribuídos:
Ao grupo de Monografia, o número de prémios para o primeiro, segundo e terceiro lugar e prémios de excelência é de 4, 4, 8 e 12, respectivamente, e para o grupo de Tese, é de 4, 4, 12 e 12, respectivamente.
A cada trabalho premiado será atribuído um certificado e um prémio pecuniário no valor abaixo indicado:
 - 1) Prémio para Monografia: 1º lugar: MOP50,000
2º lugar: MOP30,000
3º lugar: MOP15,000
Excelência: MOP10,000
 - 2) Prémio para Tese: 1º lugar: MOP25,000
2º lugar: MOP15,000
3º lugar: MOP8,000
Excelência: MOP5,000

As entidades organizadoras reservam-se o direito de actualizar o número de prémios

acima referido em conformidade com a avaliação dos trabalhos candidatos, podendo até decidir não atribuir qualquer prémio, no entanto, o número total de prémios para cada grupo (grupos de Monografia e de Tese) mantém-se inalterado.

- (2) Prémio de Contribuição Excepcional das Ciências Sociais e Humanas de Macau
Os premiados receberão um diploma de honra.

7. Condições de Candidatura

Aqueles que pretendem candidatar-se ao Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau, podem fazê-lo da seguinte forma:

- 1) No caso de o candidato não ser o primeiro autor do trabalho, deve apresentar declaração, na qual conste ter obtido autorização dos outros autores para apresentar o trabalho à candidatura.
- 2) O número máximo para a candidatura são dois trabalhos por cada grupo de prémios (monografia e tese). No caso de o candidato ser co-autor, somente o nome do primeiro autor é que estará limitado pelo número de trabalhos candidatos. É imprescindível que, por cada trabalho candidato, sejam entregues a ficha de inscrição, quatro exemplares do trabalho candidato (um original e três cópias; e caso a monografia tenha sido publicada em versão electrónica, e como tal, é impossível apresentar o original, então deve juntar uma certificação ou justificação da autoria do trabalho), e a edição electrónica do trabalho candidato (versão publicada).
- 3) A ficha de inscrição está disponível no gabinete de ligação de Macau e nos websites da Fundação Macau (www.fmac.org.mo) e da *Chinese Social Sciences Net* (www.cssn.cn).
- 4) Os documentos necessários à candidatura podem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, dentro do prazo de candidatura, para o endereço seguinte:
Gabinete de Ligação de Macau (Fundação Macau, Avenida da Praia Grande N.º 619, Edifício Comercial Si Toi, 13º andar, Macau).
- 5) Os documentos devem ser entregues em envelope fechado com a menção:
“6.ª Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau”.

8. Fases de Avaliação

A avaliação é precedida por três fases:

- 1) 1.ª fase: a Comissão de Avaliação atribui uma classificação aos trabalhos candidatos e selecciona os trabalhos que passam à 2.ª fase de avaliação.
- 2) 2.ª fase: a Comissão de Avaliação procede a uma avaliação por categoria, de forma a

seleccionar, através de votação, os trabalhos a premiar.

- 3) 3.ª fase: é efectuada a avaliação final, por todos os membros da Comissão de Avaliação, de forma a designar a lista final dos trabalhos candidatos premiados.

9. Agenda do evento

De Julho a Setembro de 2021 : entrega de candidaturas.

De Outubro de 2021 até final do primeiro trimestre de 2022 : avaliação.

No segundo trimestre de 2020: publicação do resultado da avaliação.

10. Em caso de omissão, as entidades organizadoras reservam-se o direito de poder fazer a interpretação e decisão final de todas as questões suscitadas e relacionadas com o presente regulamento.

6.^a Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau

Ficha de inscrição

Reservado à entidade organizadora			
Entrada No.	Data da entrada	Funcionário	
Observação	<input type="checkbox"/> Devolução do original <input type="checkbox"/> O original é edição electrónica <input type="checkbox"/> Outra: _____	Natureza do trabalho	<input type="checkbox"/> Monografia <input type="checkbox"/> Tese
Documentos recebidos:	<input type="checkbox"/> Ficha de inscrição <input type="checkbox"/> 4 exemplares do trabalho a candidatar (incluindo o original) <input type="checkbox"/> Edição electrónica do trabalho (Edição final de publicação) <input type="checkbox"/> Outro documento (caso tiver): _____		

* Antes de preencher esta ficha, leia por favor o regulamento do evento e as observações em seguinte.

1	Informação do candidato		
Nome	Número do documento de identidade	Ano de nascimento	Sexo
Entidade de trabalho		Cargo/título	
Endereço de contacto			
Telefone de contacto	Telemóvel	E-mail	
Nome de publicação			
Categoria	<input type="checkbox"/> Economia e Gestão <input type="checkbox"/> Política, Direito, Jornalismo e Sociologia <input type="checkbox"/> História, Filosofia e Literatura <input type="checkbox"/> Línguas, Educação e Artes		
Natureza de trabalho	<input type="checkbox"/> Monografia	Editor e local de edição	
Data de publicação		Número de palavras	
<input type="checkbox"/> Tese	Nome de jornal/livro publicado e local de publicação		
Data de publicação		Número de palavras	
Observação			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Faça o favor de apresentar os seguintes documentos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ficha de inscrição: A versão digital da ficha de inscrição está disponível nos websites da Fundação Macau (www.fmac.org.mo) e da Chinese Social Sciences Net (www.cssn.cn), faça o favor de assinar para confirmação; ▪ 4 exemplares do trabalho a candidatar (incluindo o original); ▪ Edição electrónica do trabalho a candidatar (versão publicada) No formato do trabalho: MS Word ou PDF, enviado por email para hssawards@fm.org.mo ou gravado e entregue no disco. 2. O nome do candidato deve estar conforme ao no documento de identidade, e o respectivo prémio será pago à conta bancária do candidato. 3. Os participantes podem entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, os documentos necessários à sua candidatura para o Gabinete de Ligação de Macau (Fundação Macau, Avenida da Praia Grande N.º 619, Edifício Comercial Si Toi, 13º Andar, Macau) dentro do prazo de candidatura. 			

6.ª Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau

Ficha de inscrição

<p>4. Esta ficha de inscrição deve ser imprimida no papel A4, caso o espaço para descrição do trabalho ser insuficiente, pode complementar em outro papel A4.</p> <p>5. Estes documentos devem ser entregues em envelope fechado com a menção “6.ª Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau”..</p> <p>6. Em caso de omissão, as entidades organizadoras reservam-se o direito da interpretação e decisão final.</p>			
Descrição do trabalho			
2	Faça o favor de especificar: 1) o conteúdo do trabalho; 2) inovação teórica e valor académico; 3) influência académica ou efeito social. Indique também circunstâncias onde o trabalho foi citado ou reproduzido.		
/ /	_____		
Dia	Mês	Ano	_____
Assinatura			
Declaração sobre dados pessoais recolhidos			
<p>1. Os candidatos prestam os dados pessoais às entidades organizadoras apenas para a fim da estatística e divulgação da “6ª Edição do do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau”.</p> <p>2. A entidade organizadora pode informar ou transferir os dados pessoais à entidade relevante nos termos da lei ou ao pedido do candidato..</p> <p>3. Nos termos da lei, o candidato pode ter acesso e modificar os seus dados pessoais junto à entidade organizadora.</p>			
Declaração (a declaração seguinte não põe em causa o resultado de avaliação)			
<p>A fim de reforçar o intercâmbio académico e a promoção de estudo de Macau, a Fundação Macau pretende disponibilizar o trabalho a candidatar em suporte electrónico no site da Fundação e nos sites relacionados, para efeito de consulta e leitura por parte dos leitores interessados para fins não lucrativos.</p>			
Eu	<input type="checkbox"/> autorizo	que a Fundação Macau disponibilizar o meu trabalho a candidatar no site da Fundação ou nos sites relacionados em suporte electrónico.	
	<input type="checkbox"/> não autorizo		

Assinatura			

Declaração

Declaro que autorizo _____ (não o primeiro autor), titular do documento de identidade n.º _____, a candidatar-se junto às entidades organizadoras com o trabalho _____

_____ para a “6.ª Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau”, e aceito todas as cláusulas no estatuto do evento.

Co-autores

(Primeiro autor)

(Outros autores)